



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO REGIONAL CÍVEL DA CAPITAL**

**PORTARIA 09/2021**

*Escala plantão do feriado 15/11/2021*

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão cível da Defensoria Pública da Capital, Coordenação Regional Cível, no feriado de 15 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 251/2021, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Resolução 413/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º. A Defensoria Cível da Capital funcionará no feriado de 15/11/2021 de 08:00 às 18:00 horas, para os atendimentos de urgência, no telefone (31) 98475-5036 e e-mail [civil.plantaobh@defensoria.mg.def.br](mailto:civil.plantaobh@defensoria.mg.def.br).

Art. 2º. O(A) Defensor(a) Público(a) Bruna Helena Neves Oliveira realizará o plantão, em sobreaviso, na área cível com atribuições perante as Varas Comuns, de Registros Públicos, as Fazendárias, as Defensorias de Saúde, Consumidor, Direitos Humanos, coletivos e socioambientais e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível, Direito Privado do dia 15/11/2021.

Art. 3º. Permanecerá o(a) Servidor(a) Aline Lucy Vidal Silva de plantão *home office* para prestar orientação à população e encaminhar as urgências aos respectivos Defensores Públicos, dentro de suas atribuições.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria - Geral da Defensoria Pública e à Coordenação Cível da Capital.**

Belo Horizonte, 12/11/2021.

Giovani Batista Manzo  
Defensor Público – MADEP 696-D/MG  
Coordenação Cível da Capital